

Secretaria de Saúde de Limoeiro-PE.

Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro-PE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

ESTADO DE PERNAMBUCO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2016

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

INFORMATIVO 004 – LOCAIS DE PROVA

A Prefeitura Municipal de Limoeiro, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, divulga os locais de realização da Prova Escrita e o horário, conforme a seguir:

Data da Prova: 19 de NOVEMBRO de 2017.

Horário: 09:00 as 12:00 horas (MANHÃ) – HORÁRIO DE PERNAMBUCO

CARGO	PRÉDIO
01 – ACS – MICROÁREA – 003 Alegria / 02	FAC CIENC APLICADAS DE LIMOEIRO - FACAL AV JERONIMO HERACLIO, 81 - CENTRO - LIMOEIRO-PE
02 – ACS – MICROÁREA – 004 Santana/10	
03 – ACS – MICROÁREA - 004 Santana/11	
04 – ACS – MICROÁREA - 006 Santa Cruz/ 02	
05 – ACS – MICROÁREA - 007 COHAB/08	
06 – ACS – MICROÁREA - 008 Sta. Terezinha/07	
07 – ACS – MICROÁREA - 008 Sta. Terezinha/09	
08 – ACS – MICROÁREA - 009 Sto. Antonio/05	
09 – ACS – MICROÁREA - 011 Congal/09	
10 – ACS – MICROÁREA - 011 Congal/10	
11 – ACS – MICROÁREA - 013 Ponto Certo/ 02	
12 – ACS – MICROÁREA - 015 Juá/04	
13 – ACS – MICROÁREA - 015 Juá/06	
14 – ACS – MICROÁREA - 015 Juá/07	
15 – ACS – MICROÁREA - 015 Juá/08	
16 – ACS – MICROÁREA - 016 Ribeiro do Mel/01	
17 – ACS – MICROÁREA – 016 Ribeiro do Mel/04	
18 – ACS – MICROÁREA – 016 Ribeiro do Mel/05	
19 – ACS – MICROÁREA – 021 Mendes/01	
20 – ACS – MICROÁREA – 021 Mendes/09	
21 – ACS – MICROÁREA – 021 Mendes/10	
22 – ACS – MICROÁREA – 021 Mendes/11	
23 – ACS – MICROÁREA – 036 Gameleira/01	
24 – ACS – MICROÁREA – 025 Urucuba/05	

ATENÇÃO CANDIDATO:

Para a prova escrita, o ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o **documento de identidade** que originou a inscrição e o **Cartão de Inscrição**.

4.1.7. Não será admitido à prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

4.1.8. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros

Secretaria de Saúde de Limoeiro-PE.

Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro-PE.



Militares; pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo e com foto).

4.1.9. Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial. Expedido a no máximo 30 (trinta) dias.

4.1.10. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

4.1.11. Por ocasião da realização das provas o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitens: 4.1.8 ou 4.1.9 deste Edital, será automaticamente excluído da SELEÇÃO. Não será aceita cópia reprográfica, em hipótese alguma, mesmo que autenticada.

Limoeiro, 09 de novembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limoeiro - PE

Instituto de Desenvolvimento Humano e Tecnológico – IDHTEC